

PORTARIA



Estado de Sergipe
PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de NEÓPOLIS
Secretaria Municipal de Administração Geral e Planejamento



PORTARIA Nº. 039/2025.

De, 20 de janeiro de 2025.

**RETIRA GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO À
SERVIDOR, NA FORMA QUE SEGUE.:**

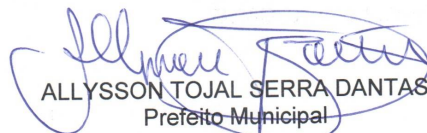
O PREFEITO MUNICIPAL DE NEÓPOLIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais, que dispõe o artigo 60 da Lei Orgânica Municipal; c/c com o artigo 10 da Lei Complementar Municipal nº 901 de 12 de abril de 2012, resolve:

Art. 1º. . RETIRA Gratificação de Desempenho – GD de 75%, do Servidor **CLÁUDIO DOS SANTOS SALES**, eletricitista, **CPF Nº 993.745.605-34**, **Matrícula nº 0813496**, constante PORTARIA Nº. 030/2025 de 15 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito de Neópolis (SE), em 20 de janeiro de 2025.


ALLYSSON TOJAL SERRA DANTAS
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/pm/neopolis>